



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria ao Sr. **TSUNEMASA YASUMURA**, servidor público do IPREM POSSE, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Matrícula nº 4395.

Art. 2º - Considerando que o servidor implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Invalidez nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 c.c. artigo 12 da Lei Municipal nº 2.358/2008, o valor do provento será calculado pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições e com reajuste pelo INSS.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 22/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de novembro de 2024.

HORTENCIO LALA NETO

Diretor Presidente